

PORTARIA Nº 560/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3453, de 21/11/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14692/2022, Processo nº 192/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Ellem Coelho do Nascimento Araújo**, matrícula nº 10013, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 08/09/2022 a 05/01/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 06/01/2023 a 06/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral